



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 11 /2017

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Dr. Cílio Pereira Correia



---- Aos vinte e oito dias do mês de abril, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltou à reunião o senhor vereador Dr. Cílio Pereira Correia.

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

14- Divisão de Economia e Finanças

1- Assunção de compromissos plurianuais de obras incluídas no PPI

--- Foi presente uma informação sobre a assunção de compromissos plurianuais de obras incluídas no PPI, que se transcreve:-----

---- “1 - Projeto n.º 02/243/2014/1 - Execução de emissários e estações elevatórias – Fial / Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha -----

---- Considerando que:-----

---- No âmbito da deliberação da Câmara Municipal de Tondela de 27 de dezembro de 2016, foi adjudicada a empreitada de obras públicas «Execução de emissários e estações elevatórias – Fial / Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha» à empresa Floponor – Florestas e Obras Públicas do Norte, S.A., na sequência do Concurso Público n.º 15/2016-E/P, pelo valor da sua proposta de 405.069,54 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no montante de 24.304,17 €, perfazendo o encargo global de 429.373,71 € e pelo prazo de execução de 365 dias. -----

--- Da referida deliberação foi aprovada a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos conforme os valores abaixo indicados:-----

	Valor s/ IVA	IVA (6%)	Valor c/ IVA
2016	0,01	0,00	0,01
2017	371.313,74	22.278,82	393.592,56
2018	33.755,79	2.025,35	35.781,14
TOTAL	405.069,54	24.304,17	429.373,71

---- O contrato da referida empreitada foi outorgado em 23 de janeiro de 2017. -----

--- O contrato de empreitada foi submetido a visto do Tribunal de Contas, identificado com o número de processo 235/2017, tendo sido solicitado, em sede de diligências instrutórias complementares, a deliberação da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais.-----

---- A referida empreitada encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal a 28 de novembro de 2016, através

do projeto n.º 02/243/2014/1, com o encargo global para o ano de 2017 de 492.900,02 € e sem previsão de encargos plurianuais.-----

---- Pelo Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de fevereiro de 2017, procedeu-se à alteração do encargo daquele projeto no ano de 2017, reduzindo 99.300,00 € e mantendo para aquela empreitada o valor de 393.600,02 €.-----

---- Não se encontra previsto em PPI os encargos previstos para o ano de 2018. Assim, a distribuição dos valores de realização financeira ao longo do prazo de execução da obra não se encontra integralmente previsto no PPI, sendo por isso necessário proceder à adaptação do PPI aos montantes da repartição de encargos anteriormente aprovados pela Câmara Municipal.-----

--- Por último e para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de Tondela autorize a assunção do compromisso plurianual relativamente a esta empreitada, mediante proposta da Câmara Municipal de modificação por reprogramação ao PPI 2017.-----

--- 2 - Projeto n.º 02/243/2016/27 - Rede de Saneamento – Valverde-----

---- Considerando que:-----

---- Foi adjudicada a empreitada de obras públicas «Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde» à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., na sequência do Concurso Público n.º 42/2016-E/P, pelo valor da sua proposta de 401.943,44 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no montante de 24.116,61 €, perfazendo o encargo global de 426.060,05 €.-----

--- Da referida adjudicação foi aprovada a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos conforme os valores abaixo indicados:-----

	Valor c/ IVA
2017	289.988,38
2018	136.071,67
TOTAL	426.060,05

---- O contrato da referida empreitada ainda não foi outorgado, pelo que ainda não foi submetido a visto do Tribunal de Contas.-----

--- A referida empreitada encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal a 28 de novembro de 2016, através do projeto n.º 02/243/2016/27, com o encargo global para o ano de 2017 de 507.259,00 € e sem previsão de encargos plurianuais.-----

---- Pela Deliberação da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2017 e pelo Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de abril de 2017, procedeu-se à alteração do encargo daquele projeto no ano de 2017, reduzindo 103.030,32€ e mantendo para aquela empreitada o valor de 404.228,68 €.-----

--- Não se encontra previsto em PPI os encargos previstos para o ano de 2018. Assim, a distribuição dos valores de realização financeira ao longo do prazo de execução da obra não se encontra integralmente previsto no PPI, sendo por isso necessário proceder à adaptação do PPI aos montantes da repartição de encargos anteriormente aprovados pela Câmara Municipal.-----

--- Por último e para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de



Tondela autorize a assunção do compromisso plurianual relativamente a esta empreitada, mediante proposta da Câmara Municipal de modificação por reprogramação ao PPI 2017. -----

---- 3 - Projeto n.º 02/243/2012/10/2 - 2ª Fase - Rede de Saneamento a Molelinhos-----

---- Considerando que:-----

---- Ainda não se encontra iniciado o procedimento de contratação. No entanto, e atendendo o prazo de execução da obra, haverá a necessidade de assunção de compromisso plurianual, com previsão da seguinte repartição de encargos conforme os valores abaixo indicados: -----

	Valor c/ IVA
2017	152.259,00
2018	152.259,00
TOTAL	304.518,00

---- A referida empreitada encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal a 28 de novembro de 2016, através do projeto n.º 02/243/2012/10/2, com o encargo global para o ano de 2017 de 304.518,00 € e sem previsão de encargos plurianuais.-----

--- Não se encontra previsto em PPI os encargos previstos para o ano de 2018. Assim, a distribuição dos valores de realização financeira ao longo do prazo de execução da obra não se encontra integralmente previsto no PPI, sendo por isso necessário proceder à adaptação do PPI aos montantes da repartição de encargos anteriormente aprovados pela Câmara Municipal.-----

--- Por último e para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de Tondela autorize a assunção do compromisso plurianual relativamente a esta empreitada, mediante proposta da Câmara Municipal de modificação por reprogramação ao PPI 2017. -----

--- Propõe-se:-----

---- 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização de reprogramação do PPI 2017 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2018 da empreitada «Execução de emissários e estações elevatórias – Fial / Caparrosinha e ampliação da ETAR de Caparrosinha», em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:-----

	Valor c/ IVA
2017	393.592,56
2018	35.781,15
TOTAL	429.373,71

---- 2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização de reprogramação do PPI 2017 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2018 da empreitada «Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde», em cumprimento do disposto no

artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:-----

	Valor c/ IVA
2017	289.988,38
2018	136.071,67
TOTAL	426.060,05

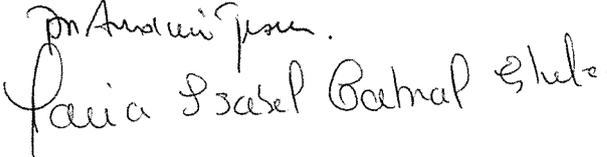
---- 3. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a autorização de reprogramação do PPI 2017 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2018 da empreitada «2.ª Fase - Rede de Saneamento a Molelinhos», em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%: -----

	Valor c/ IVA
2017	152.259,00
2018	152.259,00
TOTAL	304.518,00

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, de acordo, com a informação e submeter à Assembleia Municipal para autorização e reprogramação do PPI 2017 e a repartição dos encargos e assunção dos compromissos plurianuais referentes ao ano de 2018 das empreitadas referidas.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas treze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----



 Maria Isabel Cabral Estrela